



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

Proc. CM nº 21/2025

Licitação nº 02/2025

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Nº 21/2025/CMC

1. Identificação do requisitante
1.1. Órgão requisitante: Câmara Municipal de Conchal - SP
1.2. Responsável pela demanda: Yago Henrique Ferreira de Godói
1.3. E-mail (oficial): contato@camaraconchal.sp.gov.br ; tesoureiro@camaraconchal.sp.gov.br
1.4. Problema: Aquisição de bandeiras oficiais
1.5. Forma de contratação sugerida: Direta

2.1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o plano anual de contratação, se for o caso		
2.1.1. Considerando que o uso constante das bandeiras, associado à exposição a condições climáticas adversas, como sol, chuva e vento, causa desgaste material. É necessário realizar a troca regular para preservar o bom estado de conservação, evitando a apresentação de bandeiras em condições inadequadas.		
2.1.2. As bandeiras, como elementos simbólicos, representam o respeito aos valores nacionais, estaduais e municipais, reforçando o papel da Câmara Municipal como guardião da ordem democrática e da cultura cívica local. Sua exibição em condições adequadas transmite uma mensagem de zelo, organização e seriedade institucional à população.		
2.1.3. Em atendimento ao dispositivo de Lei 5.700/71, que dispõe sobre a forma e a apresentação dos Símbolos Nacionais e determina em seu art. 31 apresentá-las em bom estado de conservação.		
2.2. Quantitativo de material/serviço da solução a ser contratada		
Un.	Quant.	Descrição do item(ns)
01	02	BANDEIRA DO BRASIL OFICIAL MEDINDO 1,12 X 1,60M desenhos e escritas bordados, dupla face, confeccionada em tecido 100% poliéster de primeira qualidade, costuras com linha de alta resistência, acabamento especial nos arremates e reforçadas em toda volta e tralha lateral esquerda, com ilhós para fixação no mastro.
02	02	BANDEIRA ESTADUAL DE SÃO PAULO OFICIAL medindo 1,12 X 1,60M, desenhos e escritas bordados, dupla face, confeccionada

Email: contato@camaraconchal.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

03	02	<p>em tecido 100% poliéster de primeira qualidade, costuras com linha de alta resistência, acabamento especial nos arremates e reforçadas em toda volta e tralha lateral esquerda, com ilhós para fixação no mastro.</p> <p>BANDEIRA MUNICIPAL DE CONCHAL/SP OFICIAL medindo 1,12 X 1,60M, desenhos e escritas bordados, dupla face, confeccionada em tecido 100% poliéster de primeira qualidade, costuras com linha de alta resistência, acabamento especial nos arremates e reforçadas em toda volta e tralha lateral esquerda, com ilhós para fixação no mastro.</p>
----	----	--

3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual

25/02/2025

4. Crédito orçamentário, previsão e adequação (caso tenha essas informações)

4.1. Valor estimado da contratação: a ser avaliado

4.1.1. Valor estimado custeio: a ser avaliado

4.1.2. Valor estimado investimento: não se aplica.

4.2. Dotação orçamentária (código):

4.3. Valor da dotação global: a ser avaliado.

4.4. Plano Orçamentário: a ser avaliado.

4.5. Possibilidade de suplementação [Sim/Não]: a ser avaliado.

4.5.1. Valor máximo de suplementação: a ser avaliado.

4.6. Necessidade de autorização específica da Mesa para abrir licitação e suplementar dotações, conforme os arts. 30 da LOM e 23 do Regimento Interno [Sim/Não]: Sim, será providenciada oportunamente.

Oficializo a avaliação da presente demanda.

Conchal, 27 de janeiro de 2025.


 Yago Henrique Ferreira de Godói
Presidente

Email: contato@camaraconchal.sp.gov.br

Avenida Prefeito Nelson Cunha, 101 – JD São Luiz – CEP: 13835.000 – Fone: (19) 3866-1197 – Conchal/SP